



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER Nº 14/2024 -
NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

25 de maio de 2024

Assunto: Análise da proposta - J DE MOURA VALE - Pregão n. 90001/2024 158365 - Gêneros Alimentícios.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do NURELIC/OESTE, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158365.

Senhor pregoeiro,

Sobre a proposta enviada pelo licitante **J DE MOURA VALE ME., CNPJ: 11.205.406/0001-27**, seguem as considerações após análise:

Proposta do licitante

- **Item 14:** de acordo.
- **Item 33:** de acordo.
- **Item 123:** de acordo, considerando que o licitante não consegue reduzir o preço ao valor estimado.

Critérios para a seleção do fornecedor

Ausência dos seguintes documentos, previstos no item 8, e seus subitens, do Termo de Referência, conforme segue.

Habilitação jurídica

- De acordo. Foram enviados os registros formais do licitante, que demonstram a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- **Em consulta ao** Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -**SICAF**, constatou-se que o licitante **está com a regularidade Estadual e Municipal vencidas**. Assim, a empresa deverá atualizar essas informações ou enviar as certidões isoladas comprovando a regularidade; e
- **Enviar os documentos previstos nos itens 8.16 ao 8.23 do Termo de Referência.** Em caso de ausência de algum documento, justificar.

Qualificação Econômico-Financeira

- De acordo. Foi enviada a certidão de falência, conforme item 8.25 do Termo de Referência, a qual demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações.

Qualificação Técnica

- De acordo, Foram enviados os documentos previstos nos itens 8.30 ao 8.31, e seus subitens, do Termo de Referência.

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Amauri C. Fernandes

Matricula: 2082369

Membros da comissão de planejamento da contratação

PORTARIA Nº 238/2023 - DG/MO/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 25/05/2024 11:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708453

Código de Autenticação: e0eefec16d

